



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 23 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA DECRETO Nº 19/2018 QUE TRATA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE PROPRIEDADE DO CLUBE JAGUARENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, da Constituição Federal art. 216 e, conforme Memorando nº 119/2018 do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

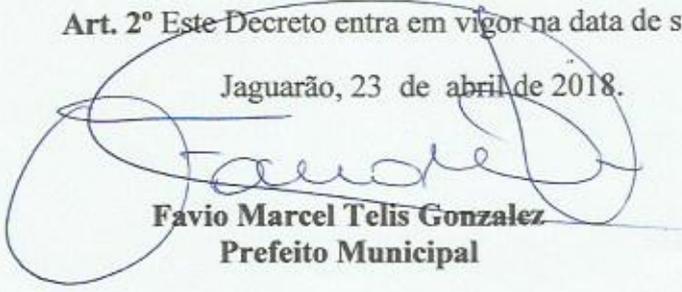
Art. 1º - Ficam alterados o Art. 1º do Decreto nº 019 de 20 de abril de 2018 e o Parágrafo Único, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se fixar mediante acordo ou judicialmente, um terreno de propriedade do antigo Clube Jaguarense, atual Associação Cruzeiro Jaguarense, localizado na avenida 27 de Janeiro, n.º 20, setor 01, quadra 32, lote 0203, composto por 03 unidades, assim distribuídas: matrícula municipal n.º 990, unidade 01, matrícula municipal n.º 991, unidade 02, matrícula municipal n.º 992, unidade 03. Quarteirão formado pelas ruas: Barão do Rio Branco, Dr. Carlos Barbosa, 15 de Novembro e Av. 27 de Janeiro, possui 34,65 m de frente, medindo por um dos lotes 42,25m, confrontando com o lote 124, imóvel cadastrado em nome de Cia. Hoteleira e Imobiliária Jaguarão, pelo outro lado medindo 44,15 m, confronta com a Rua Dr. Carlos Barbosa; e ao fundo medindo 32,50m, confronta com o lote 213, imóvel cadastrado em nome de João Carlos Neves Pólvora; possui área superficial de 1.404,00 m² e área construída de 2000,11 m², registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Jaguarão no Livro n.º 2, fls. 1, matrícula 16.070 conforme segue:

Parágrafo Único- O terreno situado na Praça 13 de Maio, s/n, situado na zona urbana deste município de Jaguarão, ao lado da Rua 27 de Janeiro, lindando, por um lado com propriedade de Capitão Alfredo Reveilean e fundos, com propriedade de Estevão Silva, um lado da Rua 27 de Janeiro. Dito terreno contém edificado um prédio com seis janelas, duas portas e um portão de frente a leste, cadastrado na Prefeitura Municipal s/nº da Praça 13 de Maio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de abril de 2018.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal